

Eu, _____, portador da Célula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, venho, à presença desta Comissão Especial de Concurso Público, requerer a aplicação das Provas do Concurso Público Edital nº 288/01/2019 na forma ou condição especial abaixo descrita.

Descrição de ajudas técnicas ou condições especiais:

Nestes termos,
Pede deferimento.
Em ____/____/____

Assinatura do candidato

Obs.: O laudo médico, juntamente com este anexo preenchido, deve ser protocolado na Unidade até o último dia das inscrições.

ANEXO VII – A QUE SE REFERE O ITEM 4 DO CAPÍTULO XI – DAS PROVAS, DO EDITAL Nº 288/01/2019 EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS DA DISCIPLINA EM CONCURSO DISCIPLINA: GESTÃO DE PESSOAS OBJETIVOS:

Discutir o contexto histórico da administração de Recursos Humanos e desenvolver habilidades de comunicação e relações humanas no ambiente de trabalho em diferentes realidades organizacionais.

EMENTA:
A empresa como sistema humano e seu ambiente. Integração indivíduo e empresa. Política, objetivos e visão sistêmica da administração de recursos humanos. Gestão de competências. Os desafios da gestão de pessoas em empreendimentos. Administração de conflitos, formação e gerenciamento de equipes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
GODOY, A. S. et al. Gestão do fator humano: uma visão baseada em stakeholders. Darcy Mitiko Mori Hanashiro, Maria Luisa Mendes Teixeira e Laura Menegon Zaccarelli (orgs.). 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2008. **IVANCEVICH, J. M.** Gestão de Recursos Humanos. Porto Alegre: Mcgraw-Hill Brasil, 2008.

CHIAVENATO, I. Gestão de pessoas: uma nova vantagem competitiva. Rio de Janeiro: Elsevier-Campus, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
ANDRADE, D. F. Recursos Humanos – Gestão de Pessoas. Santa Cruz do Rio Pardo: Viena, 2008.

CHIAVENATO, I. Administração de Recursos Humanos. Barueri: Manole, 2008. _____. Planejamento, Recrutamento e Seleção Pessoal. Barueri: Manole, 2008 _____. Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos. Barueri: Manole, 2008

LACOMBE, F. J. M. Recursos humanos: princípios e tendências. São Paulo: Saraiva, 2005.

MASCARENHAS, A. O. Gestão estratégica de pessoas: evolução, teoria e crítica. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

ANEXO VIII – A QUE SE REFERE O ITEM 9 DO CAPÍTULO XIII – DA CLASSIFICAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE, CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO, DO EDITAL Nº 288/01/2019 DOCUMENTAÇÃO A QUE ALUDE O MANUAL DE RECURSOS HUMANOS

1. Currículo atualizado (simplificado);
2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade);

3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade);

4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade);

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade);

6. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento;

7. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso;

8. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro;

9. Cópia da Cédula de Identidade – RG;

10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

11. Cópia do PIS/PASEP;

12. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais;

13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

15. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência);

16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE FERRAZ DE VASCONCELOS – FERRAZ DE VASCONCELOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015

EDITAL Nº 292/03/2019 – PROCESSO Nº 2155655/2019

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTO-DECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE FERRAZ DE VASCONCELOS, nos termos do item 5 e subitem 5.1. do Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 17/08/2019:

1. DESIGNA, para compor a Comissão de Verificação do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

TITULARES:

1. **DULCELINA CAMPOS NEVES DA COSTA**, RG.: 15479967–1, CPF: 05143961807;

2. **ANDREA ZOTOVICI**, RG.: 23518105–5, CPF: 19451217851;

3. **ROBERTO ALVES RODRIGUES**, RG.: 18750388, CPF: 12932023802;

SUPLENTE:

4. **ALEXANDRO TADEU MATHIAS DE SOUZA**, RG.: 16139825–X, CPF: 26323040832;

5. **#RODRIGO AMORIM MOTTA CARVALHO**, RG.: 22990293–5, CPF: 29309455837;

6. **EDSON SARAIVA DE ALMEIDA**, RG.: 8701189–X, CPF: 97113697887;

2. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para aferição da veracidade da autodeclaração, a ser realizada na FATEC FACULDADE DE TECNOLOGIA DE FERRAZ DE VASCONCELOS, sita a RUA CARLOS DE CARVALHO, 200 – BAIRRO: JARDIM SÃO JOÃO cidade Ferraz de Vasconcelos, no dia 24/09/2019, às 11:00.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no inciso IV do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração, será considerado o critério da ascendência, conforme previsto no item 7 e subitem 7.1. do Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições.

A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 6.2. do Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições.

Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento a exigência da apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir

dúvidas quanto a veracidade da autodeclaração mediante verificação da fenotípia.

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

1/ José Mario Themoteo / 29.704.722–X / 27695319805

FATEC FERRAZ DE VASCONCELOS – FERRAZ DE VASCONCELOS

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA NO 037, DE 16/09/2019

O Diretor de Faculdade de Tecnologia de Ferraz de Vasconcelos com fundamento na alínea "a" do inciso II do artigo 20 da Portaria CEETEPS-GDS no 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto no 60.449, de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso referente a disciplina INGLÊS III do Curso Superior de Tecnologia Gestão da Produção Industrial.

Titulares:

1. Dulcelina Campos Neves da Costa RG 15.479.967-1, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa.

2. - Andréa Zotovici, RG 23.518.105-5, Professor de Ensino Superior.

3. - Roberto Alves Rodrigues, RG 18.750.388, Assistente Técnico Administrativo I.

Suplentes:

4. - Geraldo Ribeiro Filho, RG 12.980.299-2, Professor de Ensino Superior.

5. - Rodrigo Amorim Motta Carvalho RG 22.990.293-5, Professor de Ensino Superior.

6. - Rosana Aparecida Bueno de Novaes RG 12.288.704-9, Professor de Ensino Superior.

FATEC FERRAZ DE VASCONCELOS – FERRAZ DE VASCONCELOS

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA NO 0395 DE 16/09/2019

O Diretor de Faculdade de Tecnologia de Ferraz de Vasconcelos com fundamento na alínea "a" do inciso II do artigo 20 da Portaria CEETEPS-GDS no 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto no 60.449, de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso referente a disciplina GESTÃO DE MANUTENÇÃO do Curso Superior de Tecnologia Gestão da Produção Industrial.

Titulares:

1. Dulcelina Campos Neves da Costa RG 15.479.967-1, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa.

2. - Andréa Zotovici, RG 23.518.105-5, Professor de Ensino Superior.

3. - Roberto Alves Rodrigues, RG 18.750.388, Assistente Técnico Administrativo I.

Suplentes:

4. Geraldo Ribeiro Filho, RG 12.980.299-2, Professor de Ensino Superior.

5. Rodrigo Amorim Motta Carvalho RG 22.990.293-5, Professor de Ensino Superior.

6. Rosana Aparecida Bueno de Novaes RG 12.288.704-9, Professor de Ensino Superior.

FATEC FERRAZ DE VASCONCELOS – FERRAZ DE VASCONCELOS

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA NO 038, DE 16/09/2019

O Diretor de Faculdade de Tecnologia de Ferraz de Vasconcelos com fundamento na alínea "a" do inciso II do artigo 20 da Portaria CEETEPS-GDS no 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto no 60.449, de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso referente a disciplina INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL do Curso Superior de Tecnologia Gestão da Produção Industrial.

Titulares:

1. Dulcelina Campos Neves da Costa RG 15.479.967-1, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa.

2. - Andréa Zotovici, RG 23.518.105-5, Professor de Ensino Superior.

3. - Roberto Alves Rodrigues, RG 18.750.388, Assistente Técnico Administrativo I.

Suplentes:

4. - Geraldo Ribeiro Filho, RG 12.980.299-2, Professor de Ensino Superior.

5. - Rodrigo Amorim Motta Carvalho RG 22.990.293-5, Professor de Ensino Superior.

6. - Rosana Aparecida Bueno de Novaes RG 12.288.704-9, Professor de Ensino Superior.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAQUARA – ARARAQUARA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 288/12/2019 – PROCESSO Nº 2409811/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 17/09/2019.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAQUARA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado, na disciplina PROTOCOLOS E ROTEAMENTO EM REDES DE COMPUTADORES.

*** FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAQUARA – ARARAQUARA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 288/11/2019 – PROCESSO Nº 2409724/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 17/09/2019.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAQUARA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado, na disciplina ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS DE REDES.

*** FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAQUARA – ARARAQUARA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 288/11/2019 – PROCESSO Nº 2409724/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 17/09/2019.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAQUARA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado, na disciplina ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS DE REDES.

*** FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAQUARA – ARARAQUARA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 288/11/2019 – PROCESSO Nº 2409724/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 17/09/2019.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAQUARA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado, na disciplina ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS DE REDES.

*** FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAQUARA – ARARAQUARA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 288/11/2019 – PROCESSO Nº 2409724/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 17/09/2019.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAQUARA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado, na disciplina ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS DE REDES.

*** FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAQUARA – ARARAQUARA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 288/11/2019 – PROCESSO Nº 2409724/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 17/09/2019.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAQUARA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado, na disciplina ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS DE REDES.

*** FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAQUARA – ARARAQUARA**

ou como Professor Contrato II (Mestre), publicado no D.O.E. de 26.06.2019, que teve por candidatos: José Carlos da Silva França, Guilherme Welfort Rodolfo e Thiago Afonso de André.

A Comissão de Seleção foi constituída pelos Profs. Drs.: João Luiz Musa/Professor Doutor/CAP/ECA (Presidente), Fernando Pasquale Rocco Scavone/Professor Doutor/CTR/ECA e Atilio José Avancini/Professor Doutor/CJE/ECA.

CLASSIFICAÇÃO

1º Thiago Afonso de André

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo, apresentou ao Conselho Técnico Administrativo da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, o Relatório Final que foi homologado "ad-referendum" pela senhora Vice-Diretora em exercício.

Obs: Houve quatro candidatos inscritos sendo que um não compareceu para realização das provas, um desistiu durante as provas e um não obteve a nota mínima de aprovação.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EDITAL ATAC 114/2019

CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo convoca as candidatas portadoras do título de Doutora, (1) Aline Rejane Muller Silva, (2) Janaina Paulini Aguiar e (3) Eduarda Ribeiro Dos Santos, inscritas no Processo Seletivo para contratação de 1 (um) Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou de 1 (um) Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre) junto ao Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, Área de Enfermagem na Saúde da Saúde do Adulto e Idoso, aberto pelo Edital ATAC 090/2019, publicado no Diário oficial do Estado em 16.08.2019, a comparecer às 8h15 do dia 24 de setembro de 2019, na sala 25, andar térreo da referida Escola, localizada à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - São Paulo - SP, para início do concurso que se realizará a partir desta data. Ficam também convocados os membros da Comissão Julgadora, designados pelo Edital ATAC 111/2019, publicado no DOE em 17.09.2019. O cronograma será definido após instalação da Comissão Julgadora.

São Paulo, 17 de setembro de 2019.

Prof. Dra. Regina Szyliet

Diretora

ESCOLA DE ENFERMAGEM

DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL EERP/ATAc 33/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO

A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com a aprovação ad referendum do Conselho Técnico Administrativo em 17/09/2019, estarão abertas por 15 (quinze) dias, no período das 8 horas do dia 19/09/2019 às 17 horas do dia 03/10/2019, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), para os contratados com título de Doutor, com salário de R\$ 1.918,72 ou como Professor Contratado II (MS-2), para os contratados com título de Mestre, com salário de R\$ R\$ 1.371,79, referência mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública, áreas de conhecimento: Enfermagem em Saúde Pública e Políticas e Atenção Primária à Saúde, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. A Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: (a) candidato(a) aprovado(a), ao ser contratado(s), deverá ministrar as seguintes disciplinas do Curso Bacharelado em Enfermagem: Curso Bacharelado -2200115 – Integralidade do Cuidado em Saúde I – anual, 2200083 – Estágio Curricular Enfermagem na Atenção Básica e ERM-0213 – Integralidade do Cuidado em Saúde II. Curso Licenciatura - ERM0311 Cuidado Integral em Saúde II –1º semestre, 2200009 Cuidado Integral em Saúde I – anual.

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto no item 5.2.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Esc